



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA Nº 05/2022

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária Online, convocada pela Presidente. Presentes à Reunião: Presidente Berenice da Costa (FEAPAE-RS); Conselheiras Ana Lize Bernardi, Ana Luiza Scarparo (CRN2); Fábio Dullius e Raquel Alves Fidelis (CPERS); Clélia dos Santos, Marcia Fraga (SEDUC); Ângelo Oliveira, Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Fabia Bernardes, Valdemira Carpenedo (ASSERS); Marta Tomazi Kny, Clarice Fiuza (AOERGS), convidada Karina Mendicelli, indicada pela ACPM-FEDERAÇÃO, aguardando publicação no DOE-RS. Justificou ausência Conselheiro Rodrigo Venzon (SEDUC). **1)** Antes de iniciar a pauta principal, como registro Berenice informa sobre cópias de correspondências enviadas por e-mail ao colegiado, em retorno à demanda da reunião anterior, Ofício CEAE nº 05/2022 para SEDUC informando situação dos representantes da UGES (em contato anterior, Presidente Lincon confirmou presença nas próximas reuniões). **2) Informes:** **a)** Reunião de Formação para Conselheiros(as) confirmada: dia 28 de março, às 14 horas. **b)** Contato com a 01ª CRE/Porto Alegre, sobre reunião para tratar de consultas e denúncias das escolas dessa regional, as quais estão sendo dirigidas à Nutricionista Elaine. **Berenice** destaca a necessidade dessa convergência de ações entre o CEAE e as CREs, no sentido de acompanhar as ações do PNAE no âmbito das escolas. Sugere que o CEAE promova um encontro com todas as Coordenadorias de modo virtual, ao invés de conversar somente com a CRE de POA. Aprovada a proposta, entende que o possa ser articulada uma PAUTA que atenda as expectativas do colegiado. Conselheiro **Fábio** se dispõe a elaborar uma proposição, passando pela apresentação do CEAE, legislação, atribuições, e solicita que os demais contribuam com a demanda. **3)** A reunião foi convocada para elaborar e organizar **Roteiro de Visitas** presenciais em 2022, às escolas da rede estadual, disponibilidade de deslocamento dos membros do CEAE, dias da semana, horários, turnos, critérios de escolha das escolas, entre outros. Foram destacados os seguintes CRITÉRIOS para visitas: escolas com estudantes em vulnerabilidade social, denúncias, falta de cozinhas e/ou refeitórios, infraestrutura predial/problemas estruturais, PCT no CADIN, entre outros. Conselheira **Márcia** se dispõe a elaborar formulário online e formatar quadro com as informações dos Conselheiros(as): Nome, disponibilidade de deslocamento (capital, interior), CRE a que pertencem, dias da semana, turno do dia, entre outros). Proposição e aprovada por todos, é que no primeiro momento, sejam visitadas escolas da Capital, para adaptação ao atual momento de distanciamento devido à Covid 19, preparar novos conselheiros(as), executar e preencher o Relatório de Visitas, alinhar procedimentos para

a visita presencial na escola. Considera-se importante que antigos Conselheiros possam acompanhar os que não tem experiência de visita. A partir do estudo, será elaborado QUADRO COM ROTEIRO, e informações necessárias. **Berenice** sugere datas para que em reunião presencial na SEDUC, um grupo possa acompanhar Márcia, na elaboração do Roteiro. Ficaram agendados para o início do trabalho: quinta-feira dia 24 e terça-feira dia 29 à tarde. Outras datas poderão ser agendadas, para finalizar o ROTEIRO. Sendo o que tínhamos para o momento, e devido ao período de férias da Secretária-executiva Letícia Leite, Berenice encerra a reunião, e finaliza a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado.